



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2009

(Reunião 2009-01-08)

Pág. 1

Aos **OITO** de **JANEIRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Falta Justificada: -----

- Sr. Vereador Albino Manuel André Roque -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. AICEP Portugal Global - Projecto de Reconversão da Refinaria de Sines-----
2. Divisão de Obras Municipais – Empreitada de “ Arruamento de Santa Catarina” – Pedido de Prorrogação do Prazo -----
3. Divisão de Obras Municipais – Obras no Imóvel sito na Praça da República, n.º 25 em Sines
4. Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Versão final dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral-----
5. AICEP Portugal Global – Pedido de Declaração Comprovativa do Interesse Municipal ----
6. Capitania do Porto de Sines – Descargas na Zona do Emissário a Norte do Cabo de Sines/Processo B.40.09-274/06 -----
7. Maria Luísa da Silva – Pedido de Alteração de Utilização do Imóvel sito na Rua Vasco da Gama, n.º 20, em Porto Covo -----
8. Gabinete da Presidência – Protocolo de Parceria – Grupos de Acção Costeira-----
9. Luís Alberto Bravo Pidwell Silva – Operação de Loteamento na Rua de Ferreira, n.º 9 em Sines -----
10. José da Silva Costa e Outros – PC/78/08 – Operação de Loteamento na Rua Marquês de Pombal, nº 4, em Sines -----
11. Matos & Levy, Lda. – Pedido de Autorização de Transmissão das Benfeitorias do Lote 17 da Zil II, em Sines -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2009

Reunião (2009-01-08)

Pág. 2 de 6

12. Serviço de Gestão Financeira – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:15 horas. -----

I – Período antes da Ordem do Dia -----

- O Sr. Presidente informou a Câmara do estado em que se encontra o processo relativo à qualidade das águas que deu a conhecer no passado dia 22 de Dezembro. Referiu que as novas análises feitas aos quatro furos apresentam valores se encontram dentro dos parâmetros exigidos. -----

Mais disse que a CMS vai solicitar uma reunião com todas as entidades envolvidas nesta matéria, para o final do presente mês, convidando o Ministério Público a assistir à mesma. -----

O Sr. Presidente disse que a Câmara irá pressionar o Ministério do Ambiente, para, através das suas entidades, intervirem e elaborarem um programa de intervenção contínua dentro das empresas, com os objectivos de: 1) não ser permitida a captação de água dos aquíferos pelas empresas; 2) controlar os piezómetros para evitar que sejam pontos de contaminação das águas subterrâneas; 3) fazerem monitorização das drenagens oleosas. -----

- O Sr. Presidente manifestou o seu protesto pela declaração de voto apresentada na Sessão da Assembleia Municipal no passado dia 29 de Dezembro aquando da apresentação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano 2009-2012 e Orçamento Municipal 2009, pelos Srs. Deputados da CDU, Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sines. -----

O Sr. Presidente lamenta que os eleitos da CDU, subscritores desta declaração de voto se tenham prestado a esta acção com afirmações deturpadoras do trabalho que a Câmara tem feito pela educação e que o referido contrato se insere na política para a melhoria da educação em defesa da escola pública. Por isso entende que o que se passou na Sessão da Assembleia Municipal representa, objectivamente, uma descredibilização do Presidente da Câmara e uma afronta à Câmara Municipal, o que além de profundamente lamentável não é admissível. -----

Em relação ao contrato de execução celebrado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Sines sobre a transferência de competências para o município em matéria de educação, o Sr. Presidente referiu, mais uma vez, que este não é um contrato universal, com um período de experimentação de 2 anos, sendo necessário e essencial que a Câmara participe em todos os programas no âmbito da educação e tenha um bom relacionamento com as escolas e suas direcções. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - AICEP Portugal Global - Projecto de Reconversão da Refinaria de Sines-----

Ofício com ent. nº 25049, datado de 23.12.2008, a informar do fim dos procedimentos previstos no cronograma do Projecto de Reconversão da Refinaria de Sines, elaborado e acompanhado ao abrigo do sistema PIN+. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2009

Reunião (2009-01-08)

Pág. 3 de 6

Ponto 2 - Divisão de Obras Municipais – Empreitada de “ Arruamento de Santa Catarina” – Pedido de Prorrogação do Prazo -----

Informação proveniente da Divisão de Obras Municipais sobre a necessidade de prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Arruamento de Santa Catarina”, adjudicada à Empresa “Teodoro Gomes Alho, S.A.”, devido a trabalhos imprevistos que houve necessidade de executar e que não estavam previstos no projecto inicial, tais como, redes de drenagem, muro de suporte e reconstrução do muro de protecção do arruamento. -----

Deliberação: A Câmara delibera, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, sem que da mesma decorram encargos financeiros para a autarquia designadamente revisão de preços. -----

Ponto 3 - Divisão de Obras Municipais – Obras no Imóvel sito na Praça da República, n.º 25 em Sines-----

Apresentado requerimento por parte dos munícipes Ana Sara Batalha Magalhães e Abel Magalhães, arrendatários do imóvel sito na Praça da República, nº 25, em Sines, propriedade da Câmara Municipal, a solicitar o ressarcimento pelas obras efectuadas no mencionado imóvel. -----

Mais referem que a habitação se encontra em avançado estado de degradação, necessitando de um conjunto de obras urgentes. -----

Na sequência do requerimento apresentado foi elaborado parecer pelo Gabinete Jurídico, sendo que nos termos do mesmo poderá a Câmara atribuir um valor a título de indemnização sob compromisso de devolução da habitação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma indemnização de dez mil euros. -----

Ponto 4 - Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Versão final dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral -----

Apresentada versão final dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. À Assembleia Municipal para apreciação e votação. ----

Ponto 5 - AICEP Portugal Global – Pedido de Declaração Comprovativa do Interesse Municipal --

Ofício com ent. nº 24403, datado de 15.12.2008, a solicitar declaração comprovativa do interesse municipal do projecto de investimento a realizar no concelho de Sines pela Empresa Sociedade Portuguesa do ArLíquido, “ArLíquido, Lda.”, para efeitos de concessão de benefícios fiscais. -----

Deliberação: A Câmara delibera informar a AICEP de que, tal como já foi transmitido a propósito de outros pedidos semelhantes, a CMS não é o órgão municipal competente para o efeito, sendo que para o mesmo é competente a Assembleia Municipal, pelo que o pedido deve ser dirigido a esse órgão de município. Mais se informa que, caso a Assembleia Municipal venha a solitar parecer à CMS, o nosso parecer será desfavorável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2009

Reunião (2009-01-08)

Pág. 4 de 6

Ponto 6 - Capitania do Porto de Sines – Descargas na Zona do Emissário a Norte do Cabo de Sines/Processo B.40.09-274/06 -----

Envio de cópia do relatório e despacho inerentes ao processo de averiguações que correu termos na Capitania do Porto de Sines proveniente de uma exposição feita em 27.11.2006 pela Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina a dar conhecimento do aparecimento na zona do Emissário, a Norte do Cabo de Sines, de lamas viscosas agarradas nas redes de pesca com cheiro intenso, e algumas espécies de peixes mortos. -----

Após averiguações ao sucedido concluiu esta entidade pela inexistência de matéria contra-ordenacional, ou outra, sugerindo-se o arquivamento do processo. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 7 - Maria Luísa da Silva – Pedido de Alteração de Utilização do Imóvel sito na Rua Vasco da Gama, n.º 20, em Porto Covo -----

Requerimento com ent. nº 2276/ob, datado de 25.11.2008, a requerer a alteração de utilização da fracção comercial sita na Rua Vasco da Gama, nº 20, em Porto Covo, de comércio para estabelecimento de bebidas. -----

Na sequência do requerimento apresentado foi elaborado parecer pelos serviços técnicos, sendo que nos termos do mesmo não existe inconveniente na instalação e funcionamento de um estabelecimento de bebidas, desde que cumpridos os requisitos gerais e específicos constantes no Decreto Regulamentar nº 4/99, de 1 de Abril, e restante legislação aplicável ao nível da segurança contra incêndios, mobilidade condicionada, condições de higiene e salubridade dos géneros alimentícios, gestão de resíduos, segurança e higiene e saúde pública. -----

Mais advertem os serviços de que não deverá ser concedida música no estabelecimento, dada a localização em área residencial, e à existência de outros exemplos semelhantes que provocaram alguns constrangimentos com a população local. -----

Deliberação: A CMS emite, por unanimidade, parecer favorável à alteração para estabelecimento de bebidas sem música, considerando os fundamentos invocados no parecer técnico. -----

Ponto 8 - Gabinete da Presidência – Protocolo de Parceria – Grupos de Acção Costeira -----

Apresentado, para ratificação, Acordo de Parceria dos Grupos de Acção Costeira. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o Acordo de Parceria dos Grupos de Acção Costeira. ---

Ponto 9 - Luís Alberto Bravo Pidwell Silva – Operação de Loteamento Conjunto na Rua de Ferreira, n.º 9 em Sines -----

Na sequência de pretensão da realização de operação de loteamento conjunto na Rua de Ferreira, nº 9, em sines, foi elaborada informação prévia pelos serviços técnicos com o seguinte teor: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2009

Reunião (2009-01-08)

Pág. 5 de 6

“O Plano de Urbanização de Sines prevê para o presente local os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

	2.2.3	2.2.4
Dinâmica Urbanística	Espaço urbano a consolidar	Espaço urbano a consolidar
Uso do solo	Misto	Misto
Intensidade de utilização	Alta densidade	Alta densidade
N.º máximo de pisos	3	2
Altura máxima da fachada	9.5	6.5
Índice de utilização bruto máximo	---	---

A realização da operação de loteamento, na Rua Ferreira, n.º 9, em Sines, será objecto de licença ao abrigo da alínea a) do ponto 2 do artigo 4º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, e deverá o respectivo pedido encontrar-se devidamente instruído em conformidade com o artigo 7.º da Portaria 232/2008 de 11 de Março. -----

(...)

Não obstante a necessidade de proceder à correcta instrução do respectivo pedido de informação previa, os Serviços Técnicos procederam à análise da presente proposta para a realização de uma operação de loteamento na Rua Ferreira, n.º 9, após a qual cumpre informar que a mesma não apresenta viabilidade, de acordo com os seguintes pontos: -----

1. A presente proposta para o Loteamento na Rua Ferreira, com uma área total de intervenção de 2743,70m², extravasa a área propriedade do Requerente, que apenas possui 1943,70m². A restante área de 800,00m² é propriedade do município; -----
2. A mesma não se adequa ao estudo prévio desenvolvido, pelos serviços técnicos da DPUOT para o projecto de alterações ao Loteamento Municipal de Ferreira; -----
3. Não estão assegurados espaços suficientes para o estacionamento automóvel, que em conformidade com o artigo 54.º do regulamento do Plano de Urbanização de Sines, e de acordo com as áreas de construção propostas para habitação e comércio/serviços, são necessários 79 lugares (...); -----
4. Importa esclarecer se os espaços verdes propostos com piscina, se prestam a uma utilização menos condicionada, a comportamentos espontâneos e a uma estada descontraída por parte da população, pois somente com estas condições poderá a mesma ser contemplada no cálculo das áreas de cedência (...); -----
5. Em conformidade com a portaria 216-B/2008 de 3 de Março, deverá prever igualmente no cálculo das áreas de cedência uma área de 720,04m² correspondente ao equipamento de utilização colectiva (...). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a intenção de elaboração de loteamento conjunto, devendo, no entanto, ser acautelado os seguintes aspectos: 1. Análise da área de intervenção, considerando que a CMS tem mais terreno nessa zona; 2. Integração urbana da operação, designadamente no que se refere à estrutura de “condomínio fechado” que parece desadequado para esta área da cidade. -----

Ponto 10 - José da Silva Costa e Outros – PC/78/08 – Operação de Loteamento na Rua Marquês de Pombal, nº 4, em Sines -----

Presente pedido efectuado no âmbito do atendimento público da Sr.ª Vereadora Marisa Santos sobre a execução de estacionamento na operação de loteamento na Rua Marquês de Pombal, nº 4, em Sines. -----

Vem o loteador invocar que, tratando-se de uma zona consolidada, não consegue executar mais do que 8 lugares de estacionamento em cave. -----

Deliberação: Relativamente à possibilidade de compensação em numerário pelos lugares de estacionamento em falta, a CMS delibera, por unanimidade, pela aceitação da referida compensação. No entanto, a CMS, após análise do projecto, considera-se que o mesmo não se integra no conjunto edificado, assumindo-se como um elemento dissonante, designadamente em termos de volumetria, no contexto de referido conjunto. Assim, delibera a CMS sujeitar o projecto de arquitectura a parecer do coordenador da equipa de elaboração do PP do Centro Histórico. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 01/2009

Reunião (2009-01-08)

Pág. 6 de 6

Ponto 11 – “Matos & Levy, Lda.” – Pedido de Autorização de Transmissão das Benfeitorias do Lote 17 da Zil II, em Sines -----

Apresentado requerimento com ent. nº 24898, datado de 19.12.2008, a requerer autorização para a transmissão das benfeitorias do lote 17 da Zil II à Empresa “Idelgrua, S.A.”. -----

Na sequência do requerimento apresentado foi elaborada informação pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, sendo que nos termos da mesma não existe inconveniente à autorização pretendida, desde que a Empresa “Matos & Levy, Lda.” Proceda ao pagamento do valor total devido á CMS relativo aos cânones superficiários do lote 17 da Zil II e respectivos juros de mora calculados até à presente data. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a transmissão do direito de superfície do lote 17 da Zil II, em Sines. -----

Ponto 12 - Serviço de Gestão Financeira – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado -----

Informação do Serviço de Gestão Financeira relativamente à análise das propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazo ao abrigo do “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado”, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 191-A/2008, de 27.11. -----

Apresentaram propostas a Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Banco BPI, Millennium BCP, Santander Totta e Crédito Agrícola – Caixa da Costa Azul. -----

Após análise das propostas apresentadas, o Júri do concurso propõe que a contratação do empréstimo de médio e longo prazo ao abrigo do “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado”, seja adjudicada à Crédito Agrícola – Caixa da Costa Azul, nas condições apresentadas na sua proposta Ref. BL 6324/001.2009/JMC, de 06 de Janeiro, ou seja uma taxa indexante Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,5%, com pagamento de prestações trimestrais e constantes. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a adjudicação do empréstimo conforme proposta. Aprovada a dispensa de audiência prévia dos concorrentes. -----

III - ENCERRAMENTO -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:50 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
